CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 152
DATA: 29 JAN. 2025 HORA: 08.32
Daniela de Araújo
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 63/2025.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica o atendimento psicossocial especializado aos responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Gurupi.

Câmara Mun. de Gurupi
16 ABR. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita** Josiniane Braga Nunes: ***o atendimento psicossocial especializado aos responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

O cuidado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma tarefa que exige dedicação integral, emocional e física por parte dos responsáveis, familiares e cuidadores. Apesar de serem fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar das pessoas com TEA, esses indivíduos muitas vezes enfrentam sobrecarga emocional, estresse, ansiedade e, em alguns casos, até esgotamento físico e psicológico devido às demandas diárias.

Diante dessa realidade, é imprescindível que o Poder Público reconheça a importância de oferecer suporte psicossocial a esses responsáveis, criando mecanismos que auxiliem na gestão emocional e na preparação para lidar com os desafios que o cuidado exige. O atendimento psicossocial especializado não apenas promove o bem-estar dos familiares, mas também melhora significativamente o ambiente de convivência das pessoas com TEA, refletindo diretamente no cuidado oferecido a elas.

Este programa busca oferecer aos responsáveis suporte psicológico individual, grupos de apoio para troca de experiências, oficinas de manejo de estresse e orientação sobre práticas de cuidado e inclusão. Além disso, as capacitações e os momentos de interação com profissionais especializados contribuem para que os responsáveis se sintam acolhidos, capacitados e seguros em seu papel.

Com a implementação deste programa, o município de Gurupi demonstra seu compromisso com a qualidade de vida das famílias de pessoas com TEA, promovendo saúde mental, autocuidado e suporte efetivo. Esta é uma medida de inclusão e humanidade que beneficia toda a sociedade, pois uma família mais equilibrada e amparada é capaz de proporcionar um cuidado mais qualificado e saudável às pessoas

com TEA, refletindo diretamente na construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

Portanto, o atendimento psicossocial aos responsáveis por pessoas com TEA é uma necessidade urgente e deve ser tratado como prioridade para a garantia dos direitos e da dignidade de todas as famílias afetadas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias de Janeiro de 2025.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL